



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.

HOMOLOGAÇÃO

No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pelo Secretário Municipal da Saúde, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGO/AUTORIZO**, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação de empresa especializada em atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais, conforme solicitação do Secretário Municipal da Saúde e determinação do Ministério Público, conforme Procedimento nº 00821.005.096/2021-002, num valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), sendo distribuídos mensalmente R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais), pelo período de seis (06) meses, através do processo de dispensa de Licitação nº 06/2022.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2022.

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em exercício

||